

DECRETO Nº 2517/2018

EXONERAÇÃO (FAZ)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 58/2012, de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Procurador Jurídico, o **Sr Anderson Ribeiro Alves**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 11 de dezembro de 2018.


Hermínio Oliveira Neto
Presidente